



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2024.

1 **Aos 17 (dezesete) dias do mês abril do ano 2024** (dois mil e vinte e quatro), às
2 **8h30min** (oito horas e trinta minutos), na Sala dos Conselhos do Palácio da Reitoria,
3 reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade
4 Federal da Bahia, sob a presidência da Conselheira **Marcela Rodrigues Castro**
5 (EDC), presentes os Conselheiros(as) relacionados (as) a seguir: Professores(as)
6 **Milton Correia Sampaio Filho** (Vice- Presidente do CAE) (ICTI)), **Nancy Rita**
7 **Ferreira Vieira** (Pró-Reitora de Graduação), **Dayana Bastos Costa** (Suplente do Pró-
8 Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação), **Adil Giovanni Lepri** (FACOM), **Alexandra**
9 **Gouvêa Dumas** (TEA), **Ana Caline Nóbrega da Costa** (IMRS), **Andréia Cristina**
10 **Leal Figueiredo** (ODO), **Antônio Ângelo Martins da Fonseca** (IGEO), **Cynara**
11 **Gomes Barbosa** (FAR), **Cecília Bastos da Costa Accioly** (DAN), **Cristiane de**
12 **Oliveira Santos** (IPS) , **Elizabeth Moura Germano Oliveira** (ECO), **Gislene Vale**
13 **dos Santos** (FFCH), **Guna Alexander Silva dos Santos** (IHAC), **Iguaracyra Barreto**
14 **de Oliveira Araújo** (FMB), **José Sérgio Casé de Oliveira** (FCC), **Lília Ferreira de**
15 **Moura Costa** (ICS), **Mariana de Almeida Moraes** (ENF), **Mariana Cassol** (IME),
16 **Mariluce Karla Bonfim de Souza** (ISC), **Rafael Luís Garbúio** (MUS), **Regina**
17 **Ferreira Vianna** (ENG), **Renata Lúcia Leite Ferreira de Lima** (IBIO), **Robério do**
18 **Nascimento Coêlho** (ARQ), **Rosemary da Rocha Fonseca Barroso** (NUT), **Thadeu**
19 **Mariniello Silva** (EMVZ); Como convidadas, estiveram presentes as Professoras
20 **Karina Moreira Menezes** (Superintendente Acadêmica) e **Adriana Pereira Férriz**
21 (suplente da Pró-Reitora de Graduação), e a senhora **Juliana Marta Santos de**

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'Ally', 'Diana', 'PD', 'Gis', 'ma', and 'Ana'.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Gislene', 'Chutis', 'Bhaup', 'MMA', 'Jen', 'eu', and 'Juliana'.

22 **Oliveira (PROAE)**. Havendo quórum, a **Senhora Presidenta** saudou os presentes,
23 declarou aberta a sessão e deu início à **Ordem do dia, item 1: Informes**. Inicialmente,
24 a Conselheira **Nancy Vieira** destacou que o Curso de Medicina de Vitória da
25 Conquista recebeu o conceito 4 (quatro) na avaliação do MEC. Logo após, a
26 **Presidenta** informou que o **item 2** foi retirado de pauta e, desse modo, ingressou no
27 **item 3 da Ordem do dia: Minuta de Resolução com proposta de prorrogação do**
28 **prazo de vigência do Art. 2º da Resolução 03/2023**. Inicialmente, a Professora
29 **Karina Menezes** informou que, com a mudança da unidade de carga horária dos
30 currículos de dezessete (17) para quinze (15) horas, há alunos em situação de
31 pendência quanto à integralização curricular e, com isso, tais estudantes estão com
32 dificuldades para se formarem, haja vista que alunos que se formariam em 2025.1
33 serão obrigados a fazer Extensão e, nessa perspectiva, a Professora Karina solicitou
34 ao Conselho a aprovação da migração obrigatória a partir de 2025.2. Na sequência,
35 a Conselheira **Renata Lima** compartilhou questionamento acerca de discentes que
36 deverão fazer a migração, exemplificando a situação de estudantes da matriz 2023.1
37 que já passaram pelo setor de currículo, com adequação para as quinze (15) horas e
38 não para Extensão. A Professora **Karina Menezes** respondeu que esses casos
39 deverão ser tratados posteriormente e que, nesse momento, o que está sendo
40 discutido são casos específicos que necessitam ser tratados de imediato. A
41 Conselheira **Nancy Vieira** rememorou que embora a legislação referente às
42 mudanças curriculares atinja os estudantes e os sujeitem a mudar de matriz, na prática
43 é diferente, pois sempre buscou-se respeitar a matriz de ingresso do estudante e que
44 essa discussão está de volta por força das circunstâncias de transição,
45 principalmente, no sistema acadêmico, para que haja a redução de matrizes
46 curriculares e um melhor ordenamento no âmbito acadêmico; demais disso, pontuou
47 que essa proposta de Resolução já havia sido trazida a este Conselho, que foi
48 reformulada e já existia essa expectativa de retorno, já que há um descumprimento,
49 em tese, da carga horária atual exigida para os componentes curriculares. A
50 Conselheira **Mariana de Almeida** ratificou a situação referente às mudanças de
51 matrizes curriculares na Escola de Enfermagem e questionou como isso poderá ser
52 resolvido no que respeita aos alunos que não cumprirem os requisitos de
53 integralização no prazo estabelecido no **caput** do Art. 2º da Resolução 03/2023, se
54 serão migrados, obrigatoriamente, para a matriz mais recente do seu Curso em 2025.2
55 ou se haverá um outro prazo para a migração. A Professora **Karina Menezes**
56 respondeu que esse caso específico não se refere às matrizes elaboradas em 2025,
57 mas àquelas ativas em 2025.2, ou seja, serão regularizadas as pendências

Handwritten notes in blue ink on the left margin, including "Intro" and "julene".

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including "Liliana", "ZS", and "Ama".

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including "Klício" and "ew".

58 curriculares até o segundo semestre de 2025, a fim de que se possa migrar os alunos,
59 bem como ressaltou que, na Resolução anterior, há permissão para o Colegiado do
60 Curso indicar quais os casos em que a migração não será possível, já que não poderá
61 ocorrer uma mudança curricular que altere o período de formatura do discente. Sem
62 mais inscitos, a **Presidenta** pôs em regime de votação a minuta de Resolução em
63 apreço, a qual foi aprovada sem abstenções. Dando seguimento à ordem da pauta, o
64 **item 4, Julgamento de processos de matrículas**, foi retirado da pauta. Logo após,
65 adentrou-se no **item 5, Julgamento de processos diversos**, sendo o primeiro o de
66 número **23066062758/2022-96**, tendo como requerente o **Colegiado do Curso de**
67 **Bacharelado Interdisciplinar em Artes** e relato da Conselheira **Gislene Vale**, que
68 fez a leitura do seu parecer, pelo deferimento; o qual, posto em regime de votação,
69 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a **Presidenta** passou para o **item 5 da**
70 **pauta, O que ocorrer**, iniciando-o com uma solicitação de atualização da Resolução
71 13/2023, objetivando a inclusão da categoria quilombola, proposição esta apresentada
72 pela Professora **Adriana Férriz**. Posta em votação, a revogação da Resolução
73 anterior foi aprovada pela maioria dos membros. Não obstante, a Professora **Adriana**
74 **Férriz** informou que, costumeiramente, neste Conselho, uma Resolução não é
75 revogada, mas alterada por uma nova, indicando os artigos da Resolução anterior que
76 foram alterados e, sendo assim, solicitou que a última aprovação, no que respeita à
77 forma enunciada, fosse desconsiderada. Ato contínuo, a **Presidenta** apresentou uma
78 proposta de Resolução, autorizando, excepcionalmente, que, em 2024, as vagas
79 residuais tenham, apenas, a primeira e a segunda etapa; nessa perspectiva, a
80 Conselheira **Nancy Vieira** apresentou a justificativa de não haver tempo hábil para
81 prosseguir com as quatro etapas definidas em função do movimento paredista dos
82 servidores técnico- administrativos, arguindo, também, a quantidade de processos
83 seletivos necessários para 2024.2, o processo PARFOR EQUIDADE e outros
84 processos a cargo da PROGRAD. Após ser apresentada pela mencionada
85 Conselheira, a proposta de Resolução foi colocada em discussão, tendo a Conselheira
86 **Rosemary da Rocha** questionado a definição de transferência interna, de modo a
87 esclarecer quais alunos seriam beneficiados; tendo sua dúvida sido esclarecida pela
88 Conselheira **Nancy Vieira**, que apontou a nomenclatura de Resolução deste
89 Conselho. Posta em regime de votação, pela **Presidenta**, a mencionada proposta foi
90 aprovada por unanimidade. Subsequentemente, a **Presidenta** apresentou a
91 solicitação de criação de Resolução para regulamentar a dispensa do déficit de carga
92 horária de Extensão e, para tal, disse fazer-se necessária a formação de Comissão
93 especial. Nesse sentido, a Professora **Adriana Férriz** rememorou a Resolução

AB
desobrigado
V.V.S.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

58 [Handwritten signatures and initials]

94 03/2023, que regulamenta a integralização curricular de aluno de Graduação, a qual
95 prevê solução para casos de discentes com déficit de carga horária, mas não faz
96 referência ao déficit de Extensão. Logo após, a **Presidenta** solicitou que possíveis
97 membros para integrarem a nova Comissão especial se manifestassem. Na
98 sequência, a Professora **Karina Menezes** sugeriu a ampliação do escopo dessa
99 Comissão por causa da conversão; o que foi acatado pela Presidenta. Na sequência,
100 o Conselheiro **Milton Sampaio** explanou sua sugestão no sentido da atualização da
101 Resolução 02/2014, tendo nesse momento, alguns membros aderido a essa
102 Comissão. Não havendo algo mais a ser discutido, a **Senhora Presidenta** agradeceu
103 a presença de todos, desejou uma boa semana e deu por encerrada a sessão. Para
104 constar, eu, Itamary Almeida de Oliveira, Assistente em Administração da Secretaria
105 dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será devidamente
106 assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados
107 eletronicamente.

108 *Aprovada em 14/08/2024. Por unanimidade*

*Rosane Santos Nova
Moraes
Milton Sampaio
Carine*

Nancy Zita Ferreira Vieira

Christina von Flach O'Chavez

*Guilherme Almeida da Silva
Rafael*

*Wagner
Wagner*

Adilberto

Waiandt

Gislene Vale dos Santos

*Antônio de Jesus
Elizabeth Oliveira*

Alexandre

Renata Ferreira de Lima

Adriano

Thiago

*Marcos Melo de Almeida
Marlene de Souza Moraes*

Juliana

Isabela Coriol

Renata de Souza

Carla Cavallero dos Santos

Flora

Letícia Pereira S. Batista

Dante Alves dos Reis Bruggmann

Lina Maria Natália de Santos